



Ata número seis

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro do ano dois mil e vinte dois, pelas vinte uma hora e trinta minutos reuniu, no auditório Carlos Pinto, no Sport Lisboa e Águias do Dominguiço, a Assembleia de Freguesia em sessão Extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:

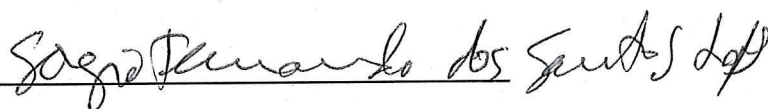
Ponto único: Apreciação e votação da recusa de envio de documentos administrativos.

O Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Sérgio Lopes, deu início à sessão agradecendo a presença dos membros da Assembleia, Estela Maria da Cruz Gil Roberto, António Pereira Henriques, João Filipe Lopes dos Santos, José Armando Aguilar Augusto, Cristina Isabel Vaz Gouveia, Filomena Aguilar Rodrigues (em substituição de Cecília Maria Ascensão Batista), dos membros da Junta de Freguesia e do público em geral.

O Presidente da Assembleia começou por explicar que, na próxima assembleia, a ata da última assembleia ordinária iria ser lida conjuntamente com a ata que iria resultar desta sessão extraordinária. Em seguida, pediu a palavra a senhora Filomena Rodrigues, que referiu que foi emitido um parecer da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) determinando a entrega dos documentos solicitados desde Dezembro de dois mil e vinte e um, e que a votação não impediria o acesso a esses documentos. Referiu que os documentos deveriam ser entregues pelo executivo da Junta de Freguesia até trinta de Novembro, e que não seria necessário proceder à votação uma vez que o acesso aos documentos era um direito reconhecido por lei. O senhor Sérgio Lopes concordou que não faria sentido fazer a votação, devendo somente apreciar-se o assunto durante a sessão, não existindo nenhum membro da assembleia a discordar da sua afirmação. Em seguida, a palavra foi passada ao senhor Presidente da Junta de Freguesia, senhor José Matos, que indicou que o executivo da Junta de Freguesia teria dez dias para se pronunciar sobre o parecer do CADA, e como tal, os documentos solicitados poderiam ser entregues até dia dois de Dezembro. Além disso, também indicou que na contestação apresentada pelo executivo da Junta de Freguesia ao pedido de apresentação de documentos, era referido que seria aferido, junto do advogado da Junta de Freguesia, o tipo de documentos a entregar legalmente, como por exemplo, extratos bancários. Apesar do parecer do advogado relativamente à apresentação de alguns tipos de documentos ter sido negativo, o senhor José Matos disse que o executivo da Junta de Freguesia aceitava o parecer do CADA, e os documentos pedidos seriam facultados. O senhor Sérgio Lopes perguntou qual a razão para ter existido atraso na entrega dos documentos requeridos, tendo o senhor José Matos explicado que tal demora se deveu aos pareceres que o executivo da Junta de Freguesia pediu relativamente aos tipos de documentos que poderia facultar sem infringir qualquer regra da Lei de Proteção de Dados. Quanto às atas de assembleias

anteriores que foram requeridas, o senhor José Matos explicou que estas deveriam ser pedidas ao presidente da Assembleia de Freguesia e não ao executivo da Junta de Freguesia. Finalizando a sua intervenção, disse não perceber a razão para a realização desta sessão extraordinária, uma vez que o executivo da Junta de Freguesia nunca se recusou a apresentar os documentos, mas teve de pedir pareceres legais para aferir a legalidade de apresentação de alguns tipos de documentos a outras pessoas. A senhora Filomena Rodrigues pediu novamente a palavra para indicar que o CADA deferiu parcialmente o requerimento, sendo que o que foi deferido estava relacionado com o pedido do envio dos documentos em formato eletrónico, tendo o executivo da Junta de Freguesia respondido que iria entregar fotocópias dos mesmos, sem nunca ter indicado qual o preço a pagar por cada fotocópia. O senhor Sérgio Lopes perguntou então ao executivo da Junta de Freguesia como seriam solicitados os documentos, tendo o senhor José Matos indicado que os mesmos seriam facultados de acordo com o solicitado. De seguida, o senhor Jorge Saraiva pediu a palavra para perguntar qual o motivo para a realização da assembleia, uma vez que o executivo da Junta de Freguesia ainda se encontrava dentro do prazo para apresentar os documentos. No seguimento, o senhor José Augusto indicou que não tinha nenhum esclarecimento a prestar sobre o assunto. A senhora Filomena Rodrigues voltou a pedir a palavra para indicar que, segundo o que lhe foi explicado, o propósito da assembleia seria perceber se o executivo da Junta de Freguesia iria entregar ou não os documentos solicitados.

Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo senhor Presidente da Assembleia e pela Secretária.

Sérgio Lopes 

Estela Roberto 